



## JULGAMENTO DA PROPOSTA

### CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, **TORNA PÚBLICO** que referente a Licitação Convite nº 002/2017, Processo nº 051/2017, para contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências desta Casa de Leis, **HABILITOU-SE** e por ter atendido a todos os requisitos do edital, restou **VENCEDORA** da referida Licitação Carta-Convite, a empresa **ELLA RESOLVE LIMPEZA E AGILIDADE LTDA. ME** - CNPJ nº: 21.258.700/0001-50, ao **Preço GLOBAL** de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos face julgamento da proposta de preços, de acordo com o artigo 109, Inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Estância Turística de Holambra, aos 30 de maio de 2017.

**ANA PAULA SALES**  
Presidente da CPL

**LUIZ CARLOS DE CAMPOS**  
Membro da CPL

**CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA**  
Membro Suplente da CPL